



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

**EDITAL – nº 032/2018– SI**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas em 19/03/2018, 19/03/2018, 04/04/2018, 04/04/2018, 12/04/2018, 12/04/2018, 16/04/2018 e 16/04/2018, nos autos dos processos de inscrição, faz saber que os Bacharéis: THAISE SOARES PASSINHO, MARIA DO SOCORRO ALVES PINHEIRO PESENTE, MARCUS VINICIUS MARQUES GIL, MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL, REGINA LUCIA TRANCOSO DE SOUZA ANISIO, RENATA MARTINS REGO, MARCELO CARVALHO LUZ e JOSE SOUZA PIRES, inscritos desta Seccional sob os nºs 44015, 24585, 25308, 365B, 7098, 51617, 26368 e 9755, respectivamente, foram **LICENCIADOS**, a pedido, do exercício da advocacia retroativamente 06/03/2018, 06/03/2018, 15/03/2018, 16/03/2018, 05/04/2018, 28/03/2018, 03/04/2018 e 04/04/2018, respectivamente. Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 22 de maio de 2018.

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral – OAB/BA